



RESOLUÇÃO CPF Nº 031/2014

Autoriza a Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina – EPAGRI, a realizar processo seletivo aberto ao público, para a contratação de jovens aprendizes, nos termos do Decreto Federal nº 5.598/2005.

O CONSELHO DE POLÍTICA FINANCEIRA, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 59, da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, com as alterações da Lei Complementar nº 534, de 20 de abril de 2011, faz saber que, em reunião ocorrida no dia 04 de novembro de 2014 e,

CONSIDERANDO o Parecer nº 0336/08, da Procuradoria Geral do Estado, que manifestou-se pela contratação, mediante processo seletivo aberto;

CONSIDERANDO que é uma obrigatoriedade legal.

RESOLVEU:

Art. 1º. Autorizar a EPAGRI a contratar mediante processo seletivo, 61 (sessenta e um) jovens aprendizes, com salário mensal de R\$ 440,54 (quatrocentos e quarenta reais e cinquenta e quatro centavos), cada um, correspondente a 50% do menor salário vigente da Epagri, para uma carga horária de 20 horas semanais.

Art. 2º. O contrato dos jovens aprendizes não poderá ser estipulado por mais de dois anos, conforme estabelece o § 3º do art. 428 da CLT.

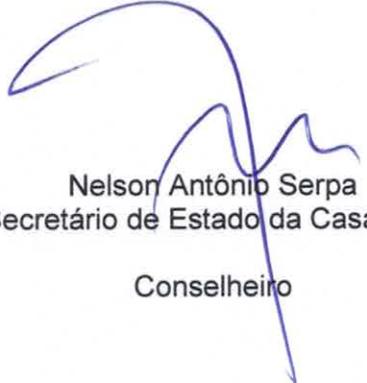
Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Chefe do Poder Executivo, produzindo efeitos a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, nos termos do § 2º. do artigo 59, da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, alterado pela Lei Complementar nº 534, de 20 de abril de 2011..

Florianópolis, 04 de novembro 2014.

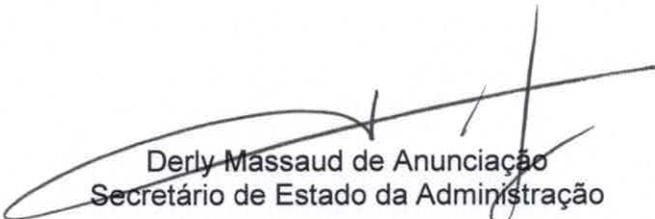
Antonio Marcos Gavazzoni
Secretário de Estado da Fazenda
Conselheiro Presidente

João dos Passos Martins Neto
Procurador Geral do Estado
Conselheiro



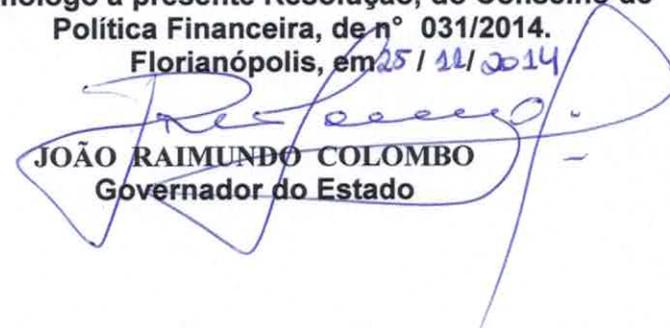

Nelson Antônio Serpa
Secretário de Estado da Casa Civil

Conselheiro

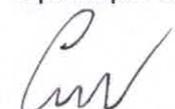

Derly Massaud de Anunciação
Secretário de Estado da Administração

Conselheiro

Homologo a presente Resolução, do Conselho de
Política Financeira, de nº 031/2014.
Florianópolis, em 25 / 11 / 2014


JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
Governador do Estado

Registre-se, comunique-se
e publique-se.


Aginolfo José Nau Junior
Secretário do CPF